



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

**DIEx nº 88-ARH/DECEX - CIRCULAR
EB: 64445.021364/2022-09**

URGENTE

Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 2022.

Do Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

Ao Sr Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército / Fortaleza de São João, Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Diretor de Educação Preparatória e Assistencial, Diretor de Educação Superior Militar, Diretor de Educação Técnica Militar, Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, Secretário-Geral do Exército, Subcomandante Logístico, Subcomandante de Operações Terrestres, Subsecretário de Economia e Finanças, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Assunto: Processo de Avaliação Documental 2022 - Suspensão

Anexo: Mem_Decis_PAD_2022.

1. Trata o presente documento sobre o Processo de Avaliação Documental.
2. Conforme o documento em anexo, emitido pelo Arquivo Histórico do Exército (AHEx), órgão técnico-administrativo subordinado à DPHCEX/DECEX e responsável por propor a política arquivística no âmbito do Exército Brasileiro, informo a **suspensão do PAD 2022**.
3. Ainda, solicito ampla divulgação do teor deste DIEx no âmbito desse ODG/PDOp /ODS/Cmdo Mil A/OADI/Dir/C.
4. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, coloco à disposição o Cel MILTON, integrante da ARH/DECEX, por meio do número de telefone (21)25195148 e / ou do RITEx 8105148 e ainda via o endereço eletrônico *milton.batista@eb.mil.br*.

Por ordem do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

No impedimento de

Gen Div MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

Gen Div LUÍS CLAUDIO DE MATTOS BASTO
Respondendo pela Vice Chefia do DECEEx

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE"**